



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 067, DE 30 DE MAIO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.475.557,80**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 795.479,33 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3190.11-Venc. Vant. Fixas-PC	4001	100.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3190.16-Outras Desp. Variáveis	4001	23.998,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3390.46-Auxílio Alimentação	4001	15.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3190.11-Venc.Vant. Fixas-PC	4220	261.604,33
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4220	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3190.11-Venc. Vant. Fixas-PC	4510	384.877,00
TOTAL					795.479,33

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3390.30-Material de Consumo	4001	15.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	4001	100.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4001	23.998,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	4220	150.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	4220	10.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4220	111.604,33
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	150.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4510	234.877,00
TOTAL					795.479,33

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	53.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Prom. Manut. Ativ. Artis. Cult.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm SMASC	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.080-Manut. Med. Socioeduc. M. Ab.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações Prot. Social, Cid. D. Hum.	3390.30-Material de Consumo	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0146	1.059-Plano Diretor de Informática	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	8.800,00
04 126	0146	1.059-Plano Diretor de Informática	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	83.800,00
TOTAL					92.600,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.33-Passagens Desp. Lom.	0001	53.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. SMASC	3350.41-Contribuições	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. Ações P. Esp. C. Adoles.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	4.000,00
08 243	0135	2.080-Manut. Med. Socioeduc. M. Ab.	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
08 243	0135	2.080-Manut. Med. Socioeduc. M. Ab.	3390.33-Passagens Desp. Lom.	0001	1.000,00
08 243	0135	2.080-Manut. Med. Socioeduc. M. Ab.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	2.000,00
TOTAL					8.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0148	1.074-Plano Diretor de Vias Rurais	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	8.800,00
20 606	0148	1.074-Plano Diretor de Vias Rurais	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	83.800,00
TOTAL					92.600,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 475.478,47 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3190.11-Venc. Vant. Fixas-PC	4220	181.039,57
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos da Saúde	3190.11-Venc. Vant. Fixas-PC	4520	294.438,90
TOTAL					475.478,47

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4220 - CUCA LEGAL (CAPS) - 181.039,57

4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - R\$ 294.438,90

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao trigéssimo dia do mês de maio de 2012.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal